

# Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua serão em 3 de julho e terão votação on-line

Profissionais em dia com o registro poderão votar pela internet



**ELEIÇÕES**  
**2026**  
do Sistema Confea/Crea e Mútua

Dia 03 de julho  
Votação 100% on-line

[Clique aqui e confira mais informações](#)

A Comissão Eleitoral Federal (CEF) publicou o Edital de Convocação das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026. A votação será realizada no dia 3 de julho de 2026 (sexta-feira), das 8h às 19h (horário de Brasília), exclusivamente pela internet, por meio do sistema eletrônico que será disponibilizado aos profissionais aptos e aos delegados eleitores credenciados. O mandato dos eleitos será de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029.

# Documentos Eleições 2026

[Acesse aqui editais, documentos e deliberações da Comissão Eleitoral Federal \(CEF\)](#)

## Cargos em disputa

- 1 presidente do Confea;
- 27 presidentes de Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (um em cada estado e no DF);
- Conselheiros federais e respectivos suplentes das seguintes modalidades e estados:
  - Agronomia – Mato Grosso;
  - Industrial – Mato Grosso do Sul;
  - Elétrica – Piauí;
  - Agronomia – Roraima;
  - Civil – Santa Catarina.
- 1 conselheiro federal e suplente representante das Instituições de Ensino Superior do grupo Engenharia;
- 27 diretores-gerais, 27 diretores-administrativos e 27 diretores-financeiros das Mútuas Regionais.

## Calendário Eleitoral

- 2 de março de 2026 – Publicação do edital;
- 3 de abril de 2026 – Prazo final para desincompatibilização;
- 6 a 17 de abril de 2026 – Período para registro de candidatura;
- 3 de julho de 2026 – Votação.

## Quem pode votar

- Estará apto a votar o profissional regularmente registrado e em dia com suas obrigações junto ao Sistema

Confea/Crea até 30 dias antes da eleição, conforme a legislação vigente.

## **Registro de candidatura**

- Os interessados devem atender às condições previstas nos arts. 45 e 46 da Resolução nº 1.150/2025 (Regulamento Eleitoral Unificado).

## **Pedido de registro poderá ser feito**

- Presencialmente, nos locais indicados no edital; ou
- Por meio eletrônico, com envio da documentação em PDF às Comissões Eleitorais competentes, até 23h59 do dia 17 de abril de 2026.
- Para os cargos de conselheiro federal, o registro deve ocorrer em chapa composta por titular e suplente, ambos da mesma modalidade profissional em disputa.
- O processo eleitoral será conduzido conforme a Resolução nº 1.150/2025, o calendário aprovado e demais normas aplicáveis ao Sistema.

## **Composição da Comissão Eleitoral Estadual (CER/SC)**

### **Titulares**

- Evandro André Martins – Coordenador
- Caroline Venancio Moresco – Coordenadora Adjunta
- Carolina Theiss
- Gilson João dos Santos
- Marcílio Zanella

### **Suplentes**

- Antonio Carlos Valdiero

- Bruno Tadeu Dada
- Carlos Eduardo dos Santos Bueno
- Carolina Riviera Duarte Maluche Baretta
- Sergio Luiz Mazalli

### **Assistentes Técnicos**

- Rhuan Bittencourt – Assessor de Inovação
- Renata Kremer – Assessora de Governança e Integridade

### **Assessor Jurídico**

- Jean Maicon Gabiatti – Procuradoria Jurídica